

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.03.01DL**.

VENCEDOR: FORTFARDAS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.401.123/0001-35, LOCALIZADO NA AV CONTORNO OESTE (CJ NOVA METROPOLE), Nº 252, JUREMA, CAUCAIA/CE, CEP: 61.658-040, **VALOR GLOBAL: R\$ 18.893,50** (dezoito mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Objeto Aquisição de fardamentos para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itapajé-CE, com o objetivo de garantir a padronização visual, segurança no exercício das atividades e melhor desempenho das funções operacionais e administrativas da autarquia.

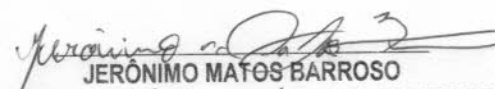
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
- II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
- III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
- IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Itapajé/CE, aos 05 de agosto de 2025.


JERÔNIMO MATOS BARROSO
DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE